



Instalação de cobertura padrão em ponto de ônibus localizado na Rua Saldanha Marinho, altura do número 355 (Vila Rio Branco) CEP 13215-290.

Considerando que os pontos são os lugares onde os veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo podem parar para o embarque e desembarque de passageiros; e

Considerando que o ponto de parada de ônibus está desprovido de cobertura, expondo o munícipe as intempéries,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de cobertura padrão em ponto de ônibus localizado na Rua Saldanha Marinho, altura do número 355 (Vila Rio Branco) CEP 13215-290.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado